

(CP-846/39)

Proc. 8482/39.

OCS/ZK.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente às alterações introduzidas pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovianos da São Paulo e Minas no quadro de seu pessoal:

CONSIDERANDO que a comissão de padronização, em reunião de 31 de maio ultimo, tendo em vista a justificativa apresentada pela Caixa, resolveu opinar, até aprovação do plano de padronização, pela aprovação das alterações e aumentos constantes do processo;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar em caráter provisório, concedida a necessária verba, as modificações propostas, observando-se o seguinte quadro:

1 Tesoureiro (pagamento a partir de 1/3/39)	Rs...	50\$000
1 Médico na 1a. zona (aumento a partir de 1/1/39)	Rs..	200\$000
1 Médico na 2a. zona (aumento a partir de 1/1/39)	Rs..	100\$000
1 Médico na 2a. zona (pagamento a partir de 1/1/39)	Rs..	100\$000

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1939.

a)	Francisco Barbosa de Rezende	Presidente
a)	Americo Ludolf	Relator

Fui presente= a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diario Oficial em 14/ 8 / 39